

EMENDA DE Nº CM-235/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA (Mensagem Modificativa)

EMENDA MODIFICATIVA
Emenda de Texto

No Anexo I da mensagem modificativa, apresentada ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, na Área de Resultado: CIDADE SAUDÁVEL, no Projeto Estruturador: Melhoria da resolutividade da assistência à saúde, alterar a redação, do Impacto/Objetivo (Implantar o banco de leite – Programa Divino Leite), na Meta Consolidar o Programa de atenção à saúde da mulher e da criança, nos seguintes termos:

“Implantar o banco de leite humano – Programa Divino Leite”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma alteração redacional, visando implantação do Programa Divino Leite em consonância com emenda que apresentamos à LDO.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-Líder do PR
Líder do Executivo